



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

PUBLICIDADE

(Art.º 6º do Regulamento dos Instrumentos de Mobilidade e Acumulação de funções (n.º 1327/2024))

Acumulação de funções no Juízo Local Criminal de Oliveira de Azeméis.

De acordo com o despacho de homologação proferido pelo Exmo. Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura a 11 de setembro de 2025, a concordar com a proposta apresentada pelo Exmo. Senhor Juiz Presidente da Comarca de Aveiro, sufragada pela Exma. Senhora Vogal da área das Relações do Porto e de Guimarães, faz-se publica a medida gestionária destinada a assegurar parte do serviço do Juízo Local Criminal de Oliveira de Azeméis, devido ao elevado volume processual, medida essa traduzida na acumulação de funções por parte da Senhora Juíza Dr.^a Maria Gabriela Beltran Lopes, que assumirá a tramitação do expediente diário e a realização dos julgamentos e demais diligências dos processos com número terminado nos algarismos 0, 1, 2 e 3, realizando as diligências às segundas-feiras, ficando igualmente incumbida dos julgamentos em processo sumário que forem agendados para esse dia da semana, independentemente do número do respetivo processo.

A medida produz efeitos reportados ao dia 01 de setembro de 2025.

Aveiro, 16 de setembro de 2025.